

Por falta de alimentação adequada, Justiça revoga prisão de vegana

A Vara dos Feitos Relativos a Organizações Criminosas e Lavagem de Capitais de Goiânia revogou a prisão preventiva de uma advogada vegana porque a penitenciária onde ela estava não lhe fornecia alimentação adequada. As informações são do site *Rota Jurídica*.

Piqsels



Juíza entendeu que prisão não fornecia legumes e frutas suficientes à advogada Piqsels

A juíza Placidina Pires ordenou a detenção da advogada pela suspeita de que ela integrava organização criminosa especializada na exploração de jogos de azar e na lavagem dos valores obtidos com a prática.

Em Habeas Corpus, a defesa da suspeita sustentou que ela não praticou crimes e ressaltou que, por ser vegana, a advogada estava comendo apenas cenoura e quiabo, uma vez que a cadeia não possui alimentação balanceada não derivada de origem animal. Devido à má alimentação, argumentou a defesa, a advogada teve de ser levada às pressas para um hospital, onde está internada em estado grave.

A juíza Placidina Pires entendeu que o presídio não estava fornecendo alimentação adequada à suspeita, que incluiria frutas e verduras. Por isso, a julgadora substituiu a prisão preventiva por medidas cautelares alternativas, como o uso de tornozeleira eletrônica.

Date Created

04/01/2021